



ADM.: 2013/2016
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº. 3.166 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Colina, Estado de São Paulo, para o exercício de 2.017.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Colina para o exercício financeiro de 2.017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º- A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 68.800.000,00 (Sessenta e Oito milhões e Oitocentos Mil reais)**.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES.....		R\$ 72.761.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 7.546.000,00	
Receita de Contribuições.....	R\$ 620.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 396.000,00	
Receita Agropecuária.....	R\$ 1.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 3.405.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 59.306.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.487.000,00	

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2013/2016

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.355.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 200.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 4.155.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 77.116.000,00
(-)Dedução para o FUNDEB.....	R\$ 8.316.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$ 68.800.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 – Corpo Legislativo..... R\$ 1.428.000,00

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.02 – Secretaria da Camara..... R\$ 1.372.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.01-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... R\$ 1.761.000,00

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01-Departamento Jurídico..... R\$ 330.000,00

02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... R\$ 1.080.000,00

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... R\$ 4.935.000,00

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... R\$ 1.151.000,00

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências..... R\$ 505.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2013/2016
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências.....	R\$ 3.920.000,00
02.08.02-Departamento de Iluminação Pública.....	R\$ 641.000,00
02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem.....	R\$ 446.000,00

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 13.656.000,00
--	-------------------

02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01-Departamento de Educação Infantil.....	R\$ 2.512.000,00
02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental.....	R\$ 3.940.000,00
02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante.....	R\$ 605.000,00
02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica – FUNDEB.....	R\$ 11.560.000,00
02.10.05-Departamento Merenda Escolar.....	R\$ 3.131.000,00
02.10.06-Departamento de Ensino Superior.....	R\$ 260.000,00
02.10.07-Departamento de Cultura.....	R\$ 376.000,00
02.10.08-Departamento de Ensino Meio.....	R\$ 130.000,00

02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.11.02-Departamento de Esportes.....	R\$ 1.270.000,00
02.11.03-Departamento de Turismo.....	R\$ 772.000,00

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 2.661.000,00
02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$ 261.000,00

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças.....	R\$ 1.886.000,00
--	------------------

02.15-SECRETARIA MUN. TRANSITO E TRANSP. PUBLICO

02.15.01-Departamento de Trânsito.....	R\$ 376.000,00
--	----------------

02.16-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO

02.16.01-Departamento de Agricultura.....	R\$ 15.000,00
---	---------------

03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....	R\$ 3.800.000,00
---	------------------

02.17-SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E TRANSPORTES PUBLICOS

02.17.01-Departamento de Obras e Transportes Publicos.....	R\$ 4.020.000,00
--	------------------

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 68.800.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2013/2016
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 61.002.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 35.405.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 21.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 25.576.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 7.788.000,00
Investimentos.....	R\$ 7.123.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 665.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 68.800.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2.017, créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (Dezoito por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2.017, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.017.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO




ADM.: 2013/2016
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de dezembro de 2.016.


VALDE MIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito